

Seja o presente projeto distribuído  
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 14/10/24



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**RECEBIDO**

Em 14/10/24

\_\_\_\_\_  
Presidente

Anadeiza de Assis Medeiros  
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 076/2024**

APROVADO Por 07 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22/10/2024

\_\_\_\_\_  
Presidente

Concede Título de Cidadã Santaluziense à ilustríssima senhora Kalana Medeiros Marinho da Nóbrega e dá outras providências

**A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB** faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de cidadã Santaluziense à ilustríssima senhora Kalana Medeiros Marinho da Nóbrega.

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro de 2024.

**Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos**  
Vereadora  
Republicanos

**JUSTIFICATIVA**

A ilustríssima senhora Kalana Medeiros Marinho da Nóbrega é natural de Várzea – PB e exerce atualmente a profissão de enfermeira do PSF no município de Santa Luzia – PB.

Ao tempo em que agradeço a compreensão dos nobres pares, solicito a aprovação da matéria.